

Dinheiro **SÁBADO**

Como se movimentam as grandes fortunas nos paraísos fiscais?

São só para os muito ricos e nascem no sigilo de escritórios de advogados e das salas mais privadas dos bancos. O dinheiro pode estar à vista – o dono do dinheiro, não. Quando o mundo discute as consequências do caso Panama Papers, saiba como funcionam os paraísos fiscais



05-04-2016 • Ana Taborda e Helena Cristina Coelho | FOTO: EPA/Alejandro Bolivar

Quando um cliente entra no *private banking* do Millennium bcp tem várias garantias: uma sala privada, atendimento personalizado e confidencialidade absoluta. Mas se for tratar dos seus investimentos em paraísos fiscais, pode ter outra certeza: a sua conta, bem como todos os documentos e dossiês relativos às suas empresas *offshore* serão colocados num arquivo especial altamente restrito. Num dos escritórios de *private banking* do Millennium bcp, junto à Avenida da Liberdade, por exemplo, havia um arquivo secreto sobre *offshores*. As pastas com documentos sobre a identidade dos clientes eram guardadas na última gaveta de um armário que estava sempre fechada à chave. A única pessoa que tinha a chave era um director do departamento.

O recurso a *offshores* é uma prática comum em Portugal, sobretudo quando há grandes fortunas envolvidas e os seus proprietários pretendem fazer operações financeiras sob anonimato e com maiores benefícios. O Estado português reconhece 83 paraísos fiscais no mundo inteiro – incluindo as ilhas da Madeira e a de Santa Maria, nos Açores – que podem ser usados para diferentes fins: aplicações financeiras (sujeitas a uma menor tributação ou a melhores taxas de juro), transacções comerciais (como comprar uma empresa, uma casa ou um carro), transferência de patrimónios ou heranças (por exemplo, se tiver dois beneficiários, desaparecendo um, o outro assume a propriedade da empresa, sem pagar imposto) ou para sediar uma *holding*. Tudo isto é permitido, desde que seja declarado às autoridades fiscais – a partir do momento em que se ocultam essas informações, pode entrar-se em terreno ilegal.

Tanto os bancos como escritórios de advogados dispõem de equipas especializadas para ajudar os clientes a criar e a gerir essas sociedades. Quando um deles quer constituir uma empresa *offshore*, o gestor designado para o aconselhar pode apresentar-lhe uma lista de sociedades já criadas. Num dos escritórios de *private banking* do Millennium bcp, por exemplo, esta sempre foi uma prática normal: ao cliente é apresentado um dossiê com a lista de empresas, organizadas por paraíso fiscal onde foram criadas. Estão vazias, sem actividade ou património, tendo só um nome e a sede já constituída numa *offshore*.

O cliente escolhe-as de acordo com os seus objectivos. Se quiser fazer um investimento de alto risco, por exemplo, as ilhas Caimão são as mais recomendadas – é, aliás, onde estão sediados mais de 33% de todos os hedge funds do mundo. Se quiser transferir património, o Mónaco ou o Lichtenstein podem ser paraísos fiscais sugeridos por terem sigilo bancário total.

O que é legal?

Transferir património (como casas, carros, barcos) e heranças
 Poupar nos impostos em regiões onde a tributação é mais baixa
 Gerir investimentos e aplicações financeiras, com maior rentabilidade

E ilegal?

Fraude financeira para fugir ao Fisco e alterar resultados de empresas
 Encobrir dinheiro de actividades ilegais, como a droga ou terrorismo
 Criar empresas fictícias para fraudes comerciais que emitem facturas falsas

Neste caso, o cliente poupa tempo e dinheiro com burocracia. "São as chamadas *ready made*. Em menos de um mês, a *offshore* é reconhecida pela legislação dos vários países e está pronta a funcionar", acrescenta o procurador Rosário Teixeira, coordenador da Operação Furacão (investigação na qual há *offshores* suspeitas de envolvimento em crimes financeiros, tais como fraude fiscal, facturação falsa e branqueamento de capitais). Nos casos mais simples, estas empresas podem estar disponíveis ao fim de dois dias por menos de mil euros; nos casos mais complexos (quando envolve uma *holding*, por exemplo), pode exigir um mínimo de 50 mil euros. "Deve ser mais difícil encontrar empresários que não tenham contas e empresas em paraísos fiscais do que o contrário", revela o administrador de um dos principais bancos nacionais, que preferiu manter o anonimato. Os números do Banco de Portugal são claros: nos últimos dez anos, aplicaram-se 6,2 mil milhões de euros em *offshores* e calcula-se que este ano esse montante tenha chegado aos sete mil milhões. Os paraísos fiscais – entre os quais se incluem as ilhas Bermudas, as Caimão, Gibraltar e Andorra, os mais usados pelos portugueses – representam 15% do investimento das empresas portuguesas no exterior.

Mas os estrangeiros também o fazem: quase um quinto das empresas controladas por investidores internacionais em Portugal – perto de 670 –, é detido por *offshores*. A maioria das vezes "são usadas para otimizar sistemas fiscais e manter a confidencialidade", explica Rui Patrício, advogado da Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva e Associados, que representa dez clientes envolvidos na Operação Furacão. Para o advogado Tiago Caiado Guerreiro, a sua utilização, apesar de aumentar a eficiência das empresas, ainda é mal vista. "Há inúmeros casos em que o planeamento fiscal é tratado como crime, afectando as empresas, os seus administradores e, naturalmente, parando os processos de investimento, ou até dando origem ao desinvestimento no País", defende. Os paraísos fiscais são a opção ideal para quem se quer movimentar sem deixar rasto e comprar ou vender património pessoal de forma discreta. É por isso que muitas casas no Algarve aparecem em nome de *offshores* e não dos seus proprietários. Há quatro anos, uma estimativa das principais agências imobiliárias de luxo da região estimava que, só em Almancil, onde se situa a Quinta do Lago, 53% das 4000 casas existentes estavam em paraísos fiscais. Quando se queria comprar ou vender o imóvel, era a empresa que mudava de dono, não a casa – e assim evitava-se o pagamento do imposto de sisa.

Os estrangeiros, sobretudo ingleses, compravam habitações neste regime para pagar menos impostos em Portugal e em Inglaterra. Agora, com a cobrança do Imposto Municipal sobre as Transacções (IMT) a casas em nome de *offshores* – tributadas a 8%, a taxa mais elevada –, o número de residências neste regime diminuiu. Mas "ainda há algumas situações", revela Rosário Teixeira. "Normalmente são cidadãos estrangeiros que só querem evitar que o seu nome apareça."

Os problemas legais surgem quando, protegidas pelo sigilo bancário, estas empresas ocultam informação ou se tornam veículo de crimes financeiros. É nestas últimas práticas que a equipa da Operação Furacão tem centrado o seu trabalho. A banca foi o primeiro alvo das visitas dos investigadores: começaram no Banco Espírito Santo, seguindo-se o Millennium bcp, o Banco Português de Negócios – liderado por José Oliveira Costa, que abandonou a instituição já depois das investigações – e o Finibanco. As suspeitas eram as mesmas e a todos foi pedida uma listagem dos clientes de private banking e dos últimos movimentos de conta. A operação continua no terreno e, só na última semana, pelo menos 50 empresários foram investigados – entre eles Joe Berardo, presidente da Metalgest, e Horácio Roque, presidente do Banif e sócio de Berardo na Empresa Madeirense de Tabacos (EMT). Também aqui se suspeita de alegados crimes financeiros – evasão fiscal, facturação falsa e branqueamento de capitais – através de *offshores*.

O que é uma offshore?

É uma empresa ou conta bancária num paraíso fiscal – país ou região autónoma com impostos muito baixos ou nulos, sigilo bancário quase absoluto e grande liberdade de circulação de capitais. Servem para fazer investimentos, transferências de património ou transacções (de casas ou barcos, por exemplo). Os problemas surgem quando, sob sigilo bancário, são usadas para fraudes.

Quando a equipa de 20 investigadores da Polícia Judiciária (PJ) e do Ministério das Finanças chegou à Metalgest, na manhã do passado dia 27 de Maio, Joe Berardo estava fora, em Leça da Palmeira, a caminho da assembleia geral do Millennium bcp. Foi alertado da busca por telefone e deu ordens para que todos cooperassem – perante o mandado do juiz, não tinha outra hipótese.

Para a operação, o Departamento Central de Investigação e Acção Penal (DCIAP) da Procuradoria-Geral da República levou cinco magistrados (entre eles Rosário Teixeira, coordenador do processo), inspectores tributários e agentes da Brigada Fiscal da GNR.

Noutro ponto de Lisboa, junto ao Campo Pequeno, uma segunda equipa entrou na sede da Rentipar, a holding de Horário Roque. O empresário madeirense, dono do Banif e o quarto português mais rico do mundo no ranking de bilionários da Forbes de 2008 (Joe Berardo é o terceiro), também estava fora, em Espanha, quando foi avisado.

Os métodos de busca não variam muito. Depois de identificados os cenários suspeitos – escritórios, casas ou automóveis – os investigadores marcam o dia e reúnem a equipa. Chegam sem pré-aviso ao local das buscas, quase sempre de manhã, a partir das 9h, e, com mandados judiciais, avançam em simultâneo para todas as zonas das empresas onde possa estar documentação relevante – o objectivo é que os suspeitos não tenham tempo para esconder ou destruir provas.

As equipas, que podem chegar a 20 pessoas, são quase sempre mistas: incluem investigadores do Ministério Público, técnicos informáticos e das Finanças e, por vezes, a Brigada Fiscal da GNR. Juntos, revistam casas e escritórios e recolhem tudo o que possa ser indício de crime financeiro – desde papéis a ficheiros informáticos.

Para isso, vão preparados com um equipamento especial que copia os discos rígidos, podendo aí descobrir ficheiros que já foram apagados – em alguns casos, têm de apreender o computador.

Quase tudo é inspeccionado: garagens, arrecadações e nem as mesas de cabeceira nas residências escapam.

Quando encontram o que querem, levam documentos originais e, aos suspeitos, deixam apenas cópias. Mas já houve situações em que isso atrasou as investigações. Um advogado envolvido no processo recorda que, na visita a um dos seus clientes, os inspectores estiveram um dia inteiro a fotografar, uma a uma, as notas que ele tinha no cofre de casa. Isto porque, para investigar a origem do dinheiro, era preciso apreendê-lo e o seu dono queria ficar com um registo dos números das notas confiscadas.

Estes investigadores já estiveram também na sede de empresas do Grupo Espírito Santo em Lisboa, Porto, Madeira e Tróia, e também em casa de José Manuel Espírito Santo, um dos administradores do grupo, e na Quinta da Marinha, em Cascais. Entre as grandes empresas, Mota-Engil, Soares da Costa, Porto Editora e Texto Editora também foram alvo de buscas. As visitas a empresas e residências particulares irão continuar e, segundo uma fonte da banca, "até já foram feitas buscas em carros de gestores de *private banking* do Espírito Santo". Além disso, adianta, "propõem acordos às pessoas para denunciar outras – as últimas seis semanas foram particularmente activas".

Há mais de 200 arguidos na Operação Furacão e as primeiras conclusões devem ser conhecidas em Dezembro. Sabe-se que a maior parte das irregularidades se relaciona com crimes fiscais. E algumas empresas, para evitar mais problemas com o Fisco, optaram por pagar voluntariamente os impostos em falta – o Ministério das Finanças já arrecadou perto de 50 milhões de euros.

O uso ilegítimo de offshores também se estende aos negócios desportivos, sobretudo quando envolve transferências e salários. Na maioria dos casos, os pagamentos são feitos através de uma cascata de empresas offshore que emitem facturas e recebem os montantes, formalmente, em contas de bancos também sediados em paraísos fiscais. Esse dinheiro circula depois por várias entidades, que podem estar em nome de pessoas estranhas à transacção – os chamados testas-de-ferro, despistando assim a verdadeira identidade de quem lucra. A Direcção-Geral de Contribuições e Impostos calcula que os agentes de futebolistas declarem em média apenas 10% do que realmente ganham.

Pimenta Machado, ex-presidente do Vitória de Guimarães, terá sido um dos dirigentes desportivos a manter negócios através de uma *offshore*, a Victory Management Limited. Há oito anos, terá, segundo a acusação do Ministério Público, contratado três jogadores brasileiros através de um empréstimo num banco suíço, em nome dessa sociedade da qual seria proprietário. A necessidade de manter a confidencialidade do negócio foi a justificação apontada pelo dirigente.

PORQUE PODE SER INVESTIGADO?

Como é muito difícil descobrir o dono de uma offshore, onde está o capital e quem fez as operações, estas sociedades são ideais para criar contas e empresas fictícias – encobrem dinheiro de fraudes financeiras e comerciais, corrupção e crime organizado (tráfico de droga e terrorismo), mas também de evasão fiscal, a fraude mais comum. As penas podem chegar a 12 anos de prisão.

O caso mais mediático, porém, foi o de João Vale e Azevedo, condenado a quatro anos e meio de prisão por peculato e branqueamento de capitais. O ex-presidente do Benfica foi acusado de se apropriar de 193 mil euros na transferência do guarda-redes russo Serguei Ovchinnikov para o Alverca. Para tentar despistar as autoridades, terá recorrido à JFI Lda., uma *offshore* nas Ilhas Virgens britânicas. Com o dinheiro, Vale e Azevedo terá adquirido o iate de luxo Lucky Me. Em alguns casos, estas sociedades estão ligadas a outras, em diferentes paraísos fiscais, que se estendem por todo o mundo. "Há situações em que a pirâmide é de tal forma elaborada que não se chega a detectar o real beneficiário", explica Rosário Teixeira. Para seguir o rasto, os investigadores sabem que "a informação essencial está na sociedade que cria a offshore", explica o procurador.

Muitas vezes, as autoridades só descobrem a alegada fraude quando há uma denúncia. Foi o que aconteceu com a Air Luxor: a Segurança Social foi alertada para investigar como eram recrutados e pagos os trabalhadores da transportadora aérea. Seguiu a pista e apurou que a companhia recorreria a uma offshore, a PM Aviation, sediada em Jérsia, uma ilha no canal da Mancha.

Os contratos exigiam alegadamente que os membros da tripulação abrissem contas em zonas francas para receber os vencimentos – deste modo, a Air Luxor libertava-se de encargos fiscais. E, em caso de litígio, os funcionários só podiam recorrer aos tribunais de trabalho locais. A empresa terá admitido publicamente ter recorrido a essa prática, mas só durante um certo período. Neste caso, em que uma empresa sediada em Portugal recorre a offshores para contratar trabalhadores residentes no País, os responsáveis incorrem numa pena que pode chegar aos três anos de prisão por fraude fiscal.

Mesmo assim, seria uma pena leve quando comparada com a aplicada a Fernando Cardoso, professor e dono de uma firma de contabilidade, e Carlos Machado, antigo bancário, condenados a seis e cinco anos de prisão por associação criminosa e burla num valor superior a cinco milhões de euros. O esquema começou com a criação do reino fictício de Melchizedek num pequeno atol das ilhas Marshall, na Polinésia – a ilha ficava submersa na maré-cheia e o único sinal da existência do reino era um sítio na Internet.

Os dois sócios, que diziam ser representantes diplomáticos da ilha, constituíram a offshore Consulting and Investments com sede nesse reino e escritório em Alcobaça.

Nesse paraíso fiscal funcionavam mais empresas, delegações e embaixadas de territórios fictícios. Durante quatro anos, até 1999, colocaram anúncios e aliciaram clientes com aplicações de alta rentabilidade. Houve 39 empresários burlados, incluindo Rogério Cavaco Silva, irmão do Presidente da República, que reclamou 650 mil euros em tribunal.

Mas esta não é a situação mais comum. Quando decidem recorrer a paraísos fiscais, os investidores procuram o melhor regime fiscal e o mais confidencial, mas preferem os que estão mais próximos – é por isso que Gibraltar é um dos favoritos dos portugueses. No caso dos britânicos, como o actor Roger Moore, o Mónaco é um dos paraísos fiscais de eleição. Já outras estrelas e atletas, como o ex-tenista Boris Becker, preferem offshores onde o sigilo bancário é absoluto, como na Suíça.

O secretismo, contudo, também se quebra. Em Fevereiro, um dos mais poderosos executivos da Alemanha, Klaus Zumwinkel, presidente do Deutsche Post, foi detido por suspeita de evasão fiscal. A operação iniciou uma campanha à escala europeia contra os paraísos fiscais, mas os métodos da investigação foram contestados: as informações sobre os cidadãos que usam paraísos fiscais para fugir aos impostos estavam gravadas num DVD que um funcionário do banco LGT, no Lichtenstein, passou aos serviços secretos germânicos. Por essa tarefa, o

informador terá recebido 5 milhões de euros. O Governo português contactou depois as autoridades alemãs para confirmar se haveria portugueses nessa lista secreta – ainda aguarda respostas.

Artigo originalmente publicado na edição n.º 214, de 5 de Junho de 2008 e que venceu o prémio de Jornalismo Económico da Universidade Nova de Lisboa/Banco Santander Totta de 2008.

Relacionadas

- + **Primeiro-ministro da Islândia apresenta a demissão**
- + **Porque saiu o primeiro-ministro islandês à pressa de uma entrevista?**
- + **Hugo Chavez pagou 7 milhões ao Podemos de Iglesias**
- + **"Je Suis Panama". A capa que o Charlie Hebdo dedicou ao Panama**

Papers

- + **Panama Papers mostram "fragilidade das democracias", diz Marcelo**
- + **Miguel Albuquerque rejeita que Madeira seja praça de offshores**
- + **Panama Papers: como reagiu o mundo ao escândalo**
- + **Panama Papers: 244 empresas portuguesas envolvidas**
- + **O que precisa de saber sobre os Panama Papers**